



A EXPRESSÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS FRENTE À DEFLAGRAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: UMA IMPOSSIBILIDADE DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO?

*Caroline da Silva Scanone
Marcos Vinicius dos Santos Junior*

RESUMO

O presente artigo tratará da atual situação do sistema carcerário brasileiro, através de uma análise dos dispositivos legais, onde se pretende avaliar se o atual sistema penal tem cumprindo a Constituição no que se refere aos direitos fundamentais do apenado. Pois do contrário, ao invés de reeducar, a prisão será uma escola de aperfeiçoamento para o crime. Para esse entendimento, serão abordados alguns aspectos históricos sobre a evolução das penas e os princípios constitucionais, haja vista que o criminoso deverá ser apenado com justiça, razoabilidade e proporcionalidade. Verifica-se, que apesar dos avanços, ainda há lesão dos direitos fundamentais do preso. Assim, este artigo trará discussão acerca do tratamento dado ao apenado que voltará ao convívio social, e tem por objetivo expor possíveis soluções para melhoria do sistema prisional no Brasil, no que tange ao aspecto de ressocialização do apenado, frente aos direitos inerentes a estes.

Palavras-chave: Direito. Preso. Princípios. Garantias. Estado.